



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA  
A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida Joao Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, às 09:30 (nove horas e trinte minutos), a Comissão de Contratação formada pela Presidente Andreia Oliveira de Moraes e pelos membros Giovanna de Oliveira Nascimento e Jussara Marques, de acordo com a Portaria nº 1.382, de 17 de janeiro de 2024, a Diretora de Obras Beatriz Ap. Babler e a escrituraria Ana Carolina Pozzebon, afim de dar andamento a Segunda Publicação do Processo Licitatório Concorrência nº 04/2023, Processo Administrativo nº 1606/2023, cujo objeto se refere a “**Construção de novo Pronto Atendimento de Saúde Municipal**”. Nenhuma empresa enviou antecipadamente os envelopes. No momento do certame participaram presencialmente as empresas: **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49 e ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.731.167/0001-22.** Iniciou-se a sessão com a apresentação dos documentos de credenciamento. Não houve nenhum apontamento no credenciamento. Foi então realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta. A empresa **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49** apresentou proposta no valor de **R\$ 994.585,22 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** e a empresa **ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.731.167/0001-22** apresentou proposta no valor de **R\$ 977.562,80 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. Foi realizada a fase de lance para negociação com as empresas. A empresa **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, a empresa **ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.731.167/0001-22,** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais)**, a empresa **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, a empresa **ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.731.167/0001-22,** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)**, a empresa **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49,** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais)**, e a empresa **ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.731.167/0001-22,** apresentou proposta de lance no valor de **R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)**, onde foi confirmado que a proposta apresentada seria a de fato a final. Passou-se a abertura do envelope nº 02 – Habilitação. A empresa **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.014.790/0001-49,** apresentou apontamento quanto a validade do atestado de capacidade técnica, visto que o presente não apresentou autenticação do CREA na planilha e o responsável pela assinatura do mesmo não é inscrito no Concelho Regional de Engenharia, ademais questionou o capital social da empresa, visto que consta nos documentos de habilitação **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, porém a empresa apresentou protocolo na JUCESP solicitando a alteração do capital social para **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Sendo assim a comissão suspende a sessão para analisar os apontamentos apresentados pela empresa. A sessão para finalização do processo licitatório fica marcada para o dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2024 as 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Monte Alegre do Sul, situado na Avenida Joao



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Girardelli, nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo. Em seguida foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

**ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**JUSSARA MARQUES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BEATRIZ AP. BABLER**  
**DIRETORA DE OBRAS**

**ANA CAROLINA POZZEBON**  
**ESCRITURÁRIA**

**LICITANTES:**

**ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**  
**MARCIO HENRIQUE ROSSI JUNIOR**

**ESTRUTURAL CONTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME**  
**JULIANO WICHMANN MOREIRA**